



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA II DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 Código CidadES Contratações: 2023.067E0600006.01.0001

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA, nomeadas e nomeado pela portaria nº 019/2023, para a reabertura da sessão de licitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023 – Processo nº 002.028/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA JAIRO MENDONÇA BAHIA, VIA DE ACESSO AO CORPO DE BOMBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO AVIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Concorrência Pública, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

A presidente informou que conforme sessão anterior, onde foi publicado o resultado de habilitação da empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** e aberto o prazo recursal, não houve interposição de recurso, assim sendo damos continuidade ao certame licitatório com a presente sessão.

Registram-se que no momento da reabertura da sessão, não houve empresa que credenciaram participante.

Ato contínuo, a Presidente iniciou os trabalhos solicitando a conferência do lacre do envelope a ser aberto nesta sessão, cujo resultado foi proferido na decisão da Sessão de Abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 07 de março de 2023; dando seguimento aos procedimentos iniciais e informativos desta sessão, realizou-se a abertura dos envelopes nesta fase, sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** da licitante **HABILITADA** para esta fase, atendendo as exigências do Item 5 do Edital, sendo apresentada a seguinte cotação:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	R\$ 4.161.917,19

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Fauza' and several other initials.



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Em tempo, a Presidente informa que a empresa acima citada apresentou Proposta de Preços com validade de 90 dias, conforme item 6.1 "a.2" do edital, com as respectivas composições de custos unitários (impressas em CD).

Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de **R\$ 4.303.845,14 (quatro milhões trezentos e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)**, para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA**, a empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, no valor total de **R\$ 4.161.917,19** (quatro milhões cento e sessenta e um mil novecentos e dezessete reais e dezenove centavos) e será enviada ao **Setor de Engenharia**, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 6.1 "a.6", do edital.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e *site* da prefeitura, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.

VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL

CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL

DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL

LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA
MEMBRO DA CPL